



PROJETO DE LEI Nº 003/2018, de 22 de Março de 2018.

Denomina “**Travessa Francisco Elísio de Assis**” o trecho que tem início na Avenida 22 de Janeiro, ao lado da Escola Mizinha e se estende até o poço de captação do SAAE, próximo a Serra de Cajuais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “**TRAVESSA FRANCISCO ELÍSIO DE ASSIS**” o trecho que tem início na Avenida 22 de Janeiro, ao lado da Escola Mizinha e se estende até o poço de captação do SAAE, próximo a Serra de Cajuais e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 22 de Março de 2018.

Jobede Reis Cirilo da Silva
Vereador